

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER
HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO**

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL
Novembro- 2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA ANO 2016.**

A Associação Matogrossense de Combate Ao Câncer / Hospital de Câncer de Mato Grosso e sua Comissão de Residência Médica (COREME) tornam público, através deste edital, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Residência Médica ano de 2016.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na COREME/AMCC, à Avenida Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra, NIEPS - Secretaria da COREME – Cuiabá – MT, no horário das 08:h00 as 11:00 e 13:00 as 17h00 (horário local), até o **dia 26 de novembro de 2015**.

I - DOS PROGRAMAS E NÚMEROS DE VAGAS:

Programas oferecidos, duração, número de vagas oferecidas previstas e vagas reservadas para alunos matriculados em 2014, servindo as forças armadas (fa).

CÓDIGO DO PROGRAMA	ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	VAGAS PREVISTAS PARA R1	FA (RETORNO)	DURAÇÃO
001	Cancerologia Cirurgica	Cirurgia Geral	02	00	03 anos
002	Anestesiologia	Acesso direto	03	00	03 anos
003	Cirurgia Geral	Acesso direto	02	00	02 anos
004	Clinica Médica	Acesso direto	02	01	02 anos

II - DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre o dia 25 de novembro de 2015 e as 16h do dia 15 de janeiro de 2016 (inscrição e impressão do boleto bancário), sendo

que o pagamento do boleto deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia 15 de janeiro de 2016, em horário de expediente bancário.

1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o processo.

2 No ato da inscrição, o candidato que realizou PROVAB deverá assinalar o seu desejo de utilizar a bonificação prevista em lei disposto na ficha de inscrição.

2.1 A participação no programa, informada no ato da inscrição, deverá ser comprovada mediante envio de declaração emitida pela SGTES/MS

2.2 O envio poderá também ser realizado via SEDEX e Aviso de Recebimento (AR) ao NIEPS - Secretaria da COREME Ref.: Declaração PROVAB / Residência Médica 2015 no endereço acima até dia 07 de dezembro de 2015.

2.3 Não serão consideradas as declarações encaminhadas fora do prazo estabelecido neste Edital, sendo considerada a data de postagem.

2.4 A análise da documentação será realizada pela COREME na fase do julgamento das Provas e o seu resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

3. Ao inscrever-se, o candidato concorrendo a vaga no PRM, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de **graduação em Medicina**, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá **até a data de matrícula** no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

4. O candidato a vaga no PRM não poderão se inscrever se for provenientes de cursos de medicina não autorizados pelo MEC ou que tenham diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras, sem a devida revalidação legal no Brasil ou do programa Mais Médicos ou de médicos estrangeiros com visto temporário no Brasil.

5. As inscrições poderão ser realizadas pelo endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br>
Para inscrever-se o candidato deverá acessar endereço eletrônico: <http://www.hcancer.com.br> durante o período das inscrições, por meio do link ao processo seletivo para Residência Médica 2016 e efetuar sua inscrição, conforme procedimentos a seguir:

5.1 Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

5.2 Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), impreterivelmente, até a data limite das inscrições, para candidatos que estiverem concorrendo a uma vaga no PRM;

5.2.1 Efetuar pagamento da inscrição no valor de R\$ 50,00 (cincoenta reais) para trainees, candidatos que **NÃO** estão concorrendo a vaga no PRM, impreterivelmente até a data limite das inscrições.

5.3 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico acima, deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, podendo ser pago pelo Internet Banking ou em qualquer agência bancária e anexado na ficha de inscrição.

5.4 Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa seja realizada através de depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital;

5.5 A inscrição será considerada efetivada, mediante a comprovação de pagamento, apresentação dos documentos exigidos conforme Anexo este Edital.

6. A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

7. Entregar os documentos exigidos no NIEPS- Secretaria da COREME conforme este Edital.

7.1 Será aceita a entrega dos documentos exigidos até o dia 22/01/2016.

8. Os candidatos somente poderão se inscrever em um único Programa de Residência Médica (PRM). É vedada, a qualquer título, a mudança de opção de inscrição do PRM após o pagamento da taxa de inscrição.

9. São **documentos** exigidos para inscrição:

ATENÇÃO: SOMENTE A CANDIDATOS QUE CONCORREM A VAGA AO PRM

- a) Cópia autenticada do Registro Geral de Identificação (RG);
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) **Curriculum Vitae documentado.** Na elaboração do currículo o candidato deverá apresentá-lo na sequência dos itens exigidos no Quadro1. Anexar APENAS às cópias dos comprovantes dos itens exigidos nos Quadro 1 que devem ser na ordem descrita;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;
- e) Cópia autenticada do Diploma de Médico ou Cédula de Identificação Médica;
- f) Cópia autenticada do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- h) Para candidato estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior, apresentar fotocópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

10. O candidato que se encaixa no item 5.2.1 Os TREINEIROS, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE, no dia da prova: documento de identidade com foto, ficha de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.1 Em hipótese alguma, a inscrição na categoria de "TREINEIRO" poderá ser mudada para a categoria de "CANDIDATO" durante e após o término do período de inscrição.

11. Para vistas e recursos, serão aceito somente pedidos que estiverem preenchidos no formulário - ANEXO II, disponível no site <http://www.hcancer.com.br>. Encaminhados e protocolados no NIEPS - Secretaria da COREME.

12. Informações poderão ser obtidas NIEPS - Secretaria da COREME, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça 5500, Morada da Serra – Cuiabá – MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal 7628 das 07:00 horas às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (horário local) de segunda a sexta feira. E-mail: assistencianieps@hcancer.com.br

13. O cumprimento do Programa de Residência Médica do Hospital de Câncer de Mato Grosso prevê atividades em outras entidades parceiras em Cuiabá e fora do Estado, mediante termo de cooperação técnica previsto com essas instituições.

III - DA SELEÇÃO:

1. O processo de seleção será composto de duas fases:

1ª FASE – PROVA ESCRITA

PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA),

Consistirá de exame escrito, objetivo, com igual número de questões, com peso 9, para as respectivas especialidades.

Consistirá de exame escrito, objetivo, com igual número de questões, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação, nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Saúde da Comunidade e Pediatria.

DATA: 24/01/2016 com apresentação às 07:00hs, fechamento dos portões às 08:20hs, início às 08:30hs e duração de 4 horas (horário local), incluindo o preenchimento do caderno de respostas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame, após o início da prova. O candidato só poderá retirar-se da sala de prova após 60 minutos de seu início.

LOCAL: Av. Rubens de Mendonça, 5500, Hospital de Câncer de MT Auditório Otaviano Costa, Av. Historiador Rubens de Mendonça 5500 Morada da Serra Cuiabá – MT

DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 1ª FASE (PRÉ-RECURSO): Será divulgado em 26/01/2016 no endereço eletrônico <http://www.hcancer.com.br/> e publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

VISTAS E RECURSOS: O prazo para a solicitação de vista da prova e interposição dos recursos 27/01/2016 até às 16:30hs. Seguir conforme citado no item 11 do capítulo II deste Edital.

CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS: A lista dos habilitados para a fase seguinte será divulgada 29/01/2016 no correio eletrônico <http://www.hcancer.com.br/> e publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

2. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da

prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente por ocasião da matrícula.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar o original de **um** dos seguintes documentos:

- a) - Cédula de Identidade – RG
- b) - Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade
- c) - Passaporte, dentro do prazo de validade
- d) - Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina

5. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente será admitido às salas de prova o candidato que estiver munido de documento original, com foto, que bem o identifique.

6. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

7. Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.

8. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

9. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

10. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

11. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

11.1 apresentar-se após fechamento dos portões;

11.2 não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;

11.3 não comparecer a uma das provas, ou em todas, seja qual for o motivo alegado;

11.4 ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

11.5 lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

11.6 não devolver o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;

11.7 estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

11.8 não será permitido o uso de telefones celulares nem portar um celular ligado dentro local da prova.

11.9 estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;

11.10 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

11.11 não entregar os documentos exigidos até a data limite 22/01/2016

12. O gabarito da prova será divulgado juntamente com o resultado parcial no dia 26/01/2016 no endereço eletrônico <http://www.hcancer.com.br>.

13. **Serão classificados para a segunda fase** os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase em **número de no máximo três vezes** a quantidade de vagas do programa.

2ª FASE – ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO

ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO será de responsabilidade da Supervisão de cada Programa do Hospital de Câncer do Mato Grosso, e terá peso 1.

CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE: 29/01/2016 os nomes dos candidatos habilitados para 2ª fase do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.hcancer.com.br>.

DATA: 01/02/2016 os candidatos habilitados para a 2ª fase das especialidades: Anestesiologia e Cancerologia Cirúrgica, deverão comparecer para entrevista a partir das **09:00 horas** (horário local) munidos dos mesmos documentos de identificação da fase anterior.

01/02/2016 Os candidatos habilitados para a 2ª fase das especialidades: Cirurgia Geral e Clínica Médica deverão comparecer para entrevista a partir das **13:00 horas** (horário local) munidos dos mesmos documentos de identificação da fase anterior.

LOCAL: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra, Cuiabá – MT NIEPS - Secretaria da COREME – Contato (65) 3648-7575 - ramal 7628, falar com Maria Miranda

DIVULGAÇÃO DA NOTA DA 2ª FASE (PRÉ-RECURSO): Será divulgado em 03/02/2016. no endereço eletrônico <http://www.hcancer.com.br/> e publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

VISTAS E RECURSOS: O prazo para interposição dos recursos expirará em 04/02/2016 as 16:30hs. **Seguir conforme citado no item 11 do capítulo II deste Edital.**

1. Serão considerados válidos para pontuação desta fase, somente, os documentos entregues até o 22/01/2016.
2. Caberá ao Supervisor de cada programa a avaliação dos documentos.

Segue Quadro de Pontuações para análise curricular.

Quadro 1

I. Análise de curriculum vitae

I.1 Relacionadas à instituição de ensino de origem do candidato - **Peso 3**

- Ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica
- Duração do internato
- Possuir Hospital Universitário próprio
- Oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde

I.2 Relacionadas ao curriculum vitae - **Peso 3**

- Desempenho durante a graduação
- Desempenho durante o internato
- Iniciação científica, monitorias e ligas acadêmicas.
- Participação em congressos e cursos, produção intelectual.
- Língua estrangeira
- Atividades extracurriculares
- Atividades de tutoria

II. Relacionados à arguição – **Peso 4**

Reconhecer o interesse do candidato, avaliar sua apresentação e comunicabilidade (fluência verbal, postura, objetividade, maturidade) e avaliar a coerência dos dados apresentados no curriculum vitae.

QUADRO 2

Supervisores dos Programas

- Cancerologia Cirúrgica: Dr. Gustavo Rondelo Duarte
- Anestesiologia: Dr. Diogo Leite Sampaio
- Cirurgia Geral: Dr. Fábio Yonamine
- Clínica Médica: Dra. Suzana Aparecida Rodrigues dos Santos Palma

IV - DA NOTA FINAL

A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue:

$$[(\text{Prova da 1ª fase} \times 9) + (\text{Análise e arguição de curriculum vitae} \times 1)] / 10.$$

V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de vagas disponíveis pelo programa para o presente processo seletivo.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate:

- 1º) A nota obtida na prova prática
- 2º) A nota atribuída na análise e arguição de curriculum vitae
- 3º) A idade, com privilégio para o mais velho.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS será divulgado no endereço eletrônico <http://www.hcancer.com.br/> e publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/02/2016. Não serão informados resultados por telefone.

VI – DA MATRÍCULA

1. Os candidatos habilitados, conforme os limites de vagas dos programas deverão efetivar sua matrícula na COREME do Hospital de Câncer do Mato Grosso, no período de 16/02/2016 a 26/02/2016. O não comparecimento do candidato, na data de convocação, implicará na sua desistência em matricular-se no programa de residência em que foi aprovado.

2. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia autenticada do Registro Geral de Identificação (RG);
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Curriculum Vitae documentado. Na elaboração do currículo o candidato deverá apresentá-lo na sequência dos itens exigidos no Quadro 1.
- d) Anexar APENAS às cópias dos comprovantes dos itens exigidos nos Quadro 1 que devem ser na ordem descrita;
- e) Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;
- f) Cópia autenticada do Diploma de Médico ou Cédula de Identificação Médica;
- g) Cópia autenticada do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Para candidato estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior, apresentar fotocópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente
- j) Número do PIS/PASEP
- k) Atestado de sanidade física e mental.(data atual)
- l) Conta Corrente no Banco do Brasil (Cópia do Cartão)
- m) Declaração da Coordenação do Curso de Medicina comprovando que o candidato concluiu o curso de Medicina em instituição devidamente reconhecida pelo MEC,
- n) Ou que completará o curso antes de 1º de março de 2014,
- o) Ou fotocópia autenticada do diploma de médico, ou fotocópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina;
- p) Apresentar cópia autenticada do documento de Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos.
- q) Deverá preencher a ficha de CNES.

3. A partir de 01 de abril de 2016, os excedentes serão convocados para matrícula, por ordem rigorosa de classificação, por listagem divulgada no endereço eletrônico <http://www.hcancer.com.br/>, onde constará o prazo para a realização da matrícula, no mesmo local e horário, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

3.1. As convocações de que trata o item anterior serão feitas respeitando o limite máximo de 30 dias após a data de início do programa, conforme resolução em vigor.

4. Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na ausência de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.
5. O Regulamento da Residência Médica do Hospital de Câncer do Mato Grosso encontra-se disponível na COREME.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. É vedado ao médico residente repetir o Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e Clínica Médica, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação.
2. O Programa de Residência Médica terá início em **01 de março de 2016**.
3. O médico residente, após efetuar sua matrícula, deverá comparecer na data determinada para início de suas atividades. O não comparecimento ou **ausência por 48 horas** após o início do Programa de Residência Médica configurará abandono.
4. Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado **em Organização Militar das Forças Armadas** será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, mediante matrícula no período determinado no Edital 2016.
5. O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME, **até 30 de julho de 2017**.
6. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à COREME, pessoalmente ou o seu procurador, até 10 dias após o recebimento, cópia legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato da matrícula.
7. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.
8. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.
9. A bolsa de estudos será paga mensalmente pelo Ministério da Saúde através do *Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em áreas estratégicas (PRO-RESIDÊNCIA)* conforme PORTARIA CONJUNTA MS/MEC Nº 12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, publicado no Diário Oficial da União no dia 23 de dezembro de 2013. EDITAL N 31, de 24 de julho de 2014.
10. As matrículas deverão ser renovadas anualmente.

11. BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO

- 1) **GOLDMAN**, Lee ; Schafer, Andrew I.: - Goldman Cecil Medicina Vol. 1 - 24ª Ed. 2014
- 2) **HOFFMAN**, B. L. et al. Ginecologia de Williams. 2ª Ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- 3) **KLIEGMAN**, Robert M, Stanton, Bonita F, Geme, Joseph St, Schor, Nina, **BEHRMAN**, Richard E. Nelson Tratado de Pediatria. 2 Vol - 19ª Ed. 2010
- 4) **MONTENEGRO**, Carlos Antônio Barbosa; Rezende Filho, Jorge de. Rezende Obstetrícia Guanabara Koogan 2013
- 5) **TOWNSEND** CM, Beauchamp RD, Evers BM, Mattox KL. Sabiston – Tratado de Cirurgia: As bases biológicas da prática cirúrgica moderna. Ed 19ª, Elsevier 2014
- 6) **ROUQUAYROL**, Maria Zélia; **SILVA**, Marcelo Gurgel Carlos da. Rouquayrol Epidemiologia & Saúde. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.

Cuiabá, 23 de novembro de 2015.